



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.748/2011,
DE 30 DE MAIO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DOS EVENTOS ALUSIVOS AS FESTAS JUNINAS “ARRAIAL 2011” E “SÃO PEDRO - PADROEIRO”.

JOSÉ ANTONIO FURLAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Organizadora dos eventos alusivos às Festas Juninas “Arraial 2011” e “São Pedro - Padroeiro” do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio, que terá a seguinte composição:

Presidente: Nilton Duque dos Santos
Vice-Presidente: Jonathan Freire
Tesoureiro: Marcos Jundi Ota
Secretária: Suellen Dianne de Oliveira

Membros: Adenir Marcos de Melo
Ailton Nonato
Amábile da Silva
Aparecido Bizarro Filho
Carlos Cardoso da Silva
Carlos Roberto Martins
Denever Gonzaga Silva
Fábio Pretti Soares
José Carlos dos Santos Nastos
José Francisco dos Santos
José Gomes da Silva
José Valmir Flor
Lourival Mendes Magalhães
Luis Carlos Lemes
Marcelo Gomes Talavera
Marcelo Jacomini Barbosa
Marcílio Agostinho Vera Rolim
Marcos de Souza Tizziani

“Nossa Jóia Ribeirinha”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17
FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br
CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Maria Santilha de Araujo
Mário Sergio Irralla
Mirian Pereira
Natal José Bispo
Osvaldo Garcia
Otávio Ribeiro Marinho
Roberta Garrido
Sílvia Rodrigues Vieira

Art. 2º. A referida Comissão ficará responsável à organização e a coordenação do "Arraial 2011" e "São Pedro - Padroeiro" do município.

Art. 3º. As funções dos membros da comissão nomeada neste Decreto serão exercidas graciosamente, sendo considerados serviços relevantes ao poder público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 30 de Maio de 2011.

JOSÉ ANTONIO FURLAN
Prefeito Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal na data supra.

MARLAN DE MELO
Secretário de Administração

"Nossa Jóia Ribeirinha"